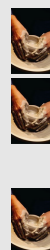


## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



**Área de Educação e Formação**

215 . Artesanato

**Código e Designação do Referencial de Formação**

**215315 - Técnico/a de Ourivesaria**

**Nível de Qualificação do QNQ: 4**

**Nível de Qualificação do QEQ: 4**

**Modalidades de Educação e Formação**

**Educação e Formação de Adultos**

**Formação Modular**

Cursos de Aprendizagem

Cursos Profissionais

**Total de pontos de crédito**

**128,00**

(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

**Publicação e atualizações**

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 28 de 29 de julho de 2013 com entrada em vigor a 29 de julho de 2013.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 39 de 22 de outubro de 2015 com entrada em vigor a 22 de outubro de 2015.

3ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 43 de 22 de novembro de 2016 com entrada em vigor a 22 de novembro de 2016.

5ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 18 de 15 de maio de 2017 com entrada em vigor a 15 de maio de 2017.

6ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 6 de 15 de fevereiro de 2020 com entrada em vigor a 15 de fevereiro de 2020.

7ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

8ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

---

A Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. é a entidade competente para o procedimento de habilitação e emissão do título de Avaliador de Artigos com Metais Preciosos e de Materiais Gemológicos e de Responsável Técnico de Ensaiaador-Fundidor, nos termos do Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias, aprovado pela Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 120/2017, de 15 de setembro. (RJOC).

Assim:

**Observações**

- A conclusão com aproveitamento das UFCD 10644, 10645 e 10646, permite o acesso ao exame para a obtenção do título profissional de Avaliador de Artigos com Metais Preciosos e de Materiais Gemológicos nos termos do disposto no artigo 47.º do RJOC;

- A conclusão com aproveitamento das UFCD 10644 e 8967, permite o acesso ao exame para a obtenção do título profissional de Responsável Técnico de Ensaiaador-Fundidor nos termos do artigo 46.º do RJOC

Assim, as entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações que pretendam desenvolver estas formações deverão cumprir os requisitos indicados pela INCM, S.A., autoridade competente e reguladora do acesso a estas atividades.

---

Este referencial já não se encontra em vigor

## 1. Referencial de Formação Global

### Formação Tecnológica

Código <sup>1</sup>		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
0251	1	Introdução à teoria do design	25	2,25
8399	2	Tecnologias dos materiais em ourivesaria	50	4,50
0870	3	Desenho técnico - normas, traçados e projeções	50	4,50
0252	4	Elaboração de projetos criativos	50	4,50
1082	5	CAD 3D - peças e conjuntos simples	25	2,25
8400	6	Iniciação às técnicas de ourivesaria	50	4,50
8401	7	Fundição, laminagem e trefilagem	50	4,50
8402	8	Execução de garras	50	4,50
8403	9	Execução de anel - manipulação morfológica do metal	50	4,50
8404	10	Preparação dos elementos constituintes de brincos	50	4,50
8405	11	Execução de brincos	50	4,50
3997	12	Preparação dos elementos constituintes de alfinete	50	4,50
3998	13	Execução de alfinete	50	4,50
4004	14	Modelação em cera	50	4,50
8406	15	Fundição por cera perdida - execução de protótipo	50	4,50
8407	16	Fundição por cera perdida - execução de molde	50	4,50
8408	17	Fundição por cera perdida - reprodução de peças	50	4,50
8409	18	Fundição por cera perdida - montagem e acabamentos de peças	50	4,50
4014	19	Preparação dos elementos constituintes de escrava	50	4,50
4015	20	Execução de escrava	50	4,50
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito:</b>			950	85,50

Para obter a qualificação de Técnico/a de Ourivesaria, para além das UFCD pré-definidas, **terão também de ser realizadas 250 horas da Bolsa de UFCD**

#### Bolsa de UFCD

Código	Bolsa UFCD	Horas	Pontos de crédito
--------	------------	-------	-------------------

8410	21	Iniciação à cravação	50	4,50
8411	22	Cravação de garras, virolas e em caixa	50	4,50
8412	23	Cravação em superfícies planas	50	4,50
8413	24	Cravação de pedras em granitos	50	4,50
8414	25	Cravação em Calibré	50	4,50
8415	26	Preparação de fio para peças com filigrana	50	4,50
8416	27	Planificação e execução de estruturas	50	4,50
8417	28	Técnicas de enchimento e ornamentação	50	4,50
8418	29	Execução de anel/alfinete em filigrana	50	4,50
8419	30	Execução de pendente em filigrana	50	4,50
8420	31	Iniciação à repuxagem	50	4,50
8421	32	Repuxagem de peças lineares	50	4,50
8422	33	Repuxagem de peças seccionadas	50	4,50
8423	34	Guarda-joias – planificação e preparação de materiais e componentes	50	4,50
8424	35	Guarda-joias – execução e acabamentos	50	4,50
8425	36	Iniciação à cinzelagem	50	4,50
8426	37	Cinzelagem de motivos lineares	50	4,50
8427	38	Baixo-relevo – cinzelagem de uma composição com motivos orgânicos	50	4,50
8428	39	Baixo-relevo – cinzelagem de uma composição com motivos estilizados	50	4,50
8429	40	Relevo médio – cinzelagem de uma composição simples	50	4,50
3958	41	Desenho - materiais e técnicas de representação	25	2,25
3959	42	Composição formal e cromática	25	2,25
4839	43	Desenho livre - percepção e estímulos	25	2,25
4842	44	Desenho de observação - formas naturais e artificiais	50	4,50
10644	45	Análise qualitativa de metais preciosos	25	2,25
10645	46	Avaliação de artigos com metais preciosos	50	4,50
10646	47	Gemologia	50	4,50
8967	48	Ensaio quantitativo e fundição de metais preciosos	50	4,50
9577	49	Planificação e execução de estruturas complexas em filigrana	50	4,50
9578	50	Ornamentação e acabamentos de estruturas complexas em filigrana	50	4,50
9579	51	Execução de peça em filigrana em forma de coração	50	4,50

7852	52	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25	2,25
7853	53	Ideias e oportunidades de negócio	50	4,50
7854	54	Plano de negócio – criação de micronegócios	25	2,25
7855	55	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	4,50
8598	56	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8599	57	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8600	58	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25	2,25
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica</b>			<b>1200</b>	<b>108</b>

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

<sup>1</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

<sup>2</sup> À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.